



EDITAL PARA SELEÇÃO – TURMA 2013/1
MESTRADO ACADÊMICO

A Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **03 de dezembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em História Social, **Curso de Mestrado**, Área de Concentração em História Social do Território, para turma com início em 2013 /1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em História Social, Área de Concentração em História Social do Território, estrutura-se em torno de 2 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Território, Relações de Poder e Movimentos Sociais;
- b) Território, Identidades e Representações.

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1 - Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação plena em História e áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

I.2 - Poderá ser aceito candidato com formação em áreas consideradas não-afins, desde que seja aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História Social (CPPG-HS).

I.3 - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.4 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1 - Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **03 de dezembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013**, de segunda a sexta-feira, das **08 às 16 horas**;
- b) Local para as inscrições será a Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Anexo 1, Sala 331 – térreo, Patronato, São Gonçalo, RJ. – Telefone: 3705-2227, ramal 246;

- c) O candidato deverá imprimir o boleto bancário no site http://www.cepueerj.uerj.br/desc_curso.aspx?curso=187 e efetuar o pagamento no valor de R\$ 100,00;
- d) Após efetuar o pagamento da taxa o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item II.2. O local para as inscrições será a Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, anexo, sala 331, Patronato, São Gonçalo, RJ, CEP 24435-000. Telefone: 3705-2227, ramal 246.

II.2 - Documentos Exigidos:

- a) Cópia do Diploma de Graduação Plena;
 - a.1) os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- b) Cópia do Histórico Escolar completo de Graduação Plena, com data de colação de grau;
- c) Currículo Lattes;
- d) Cópia da Carteira de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Pré-projeto de Pesquisa em 5 (cinco) vias, contendo título; delimitação e justificativa do tema; objetivos; hipóteses; documentação e bibliografia básica, em até 15 (quinze) páginas, formato A4, espaço 1,5, corpo 12, tipo Times New Roman. **Os pré-projetos não podem ter qualquer identificação de autoria.** Ao final do projeto, o candidato deve apresentar, como anexo, um breve memorial com um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o levaram a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em História Social, explicitando a articulação de seu projeto de pesquisa com a linha de pesquisa indicada. **O memorial não pode ter qualquer tipo de identificação de autoria.**
- g) 2 (duas) fotos 3x4, de data recente.

II.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um idioma da prova de Língua Estrangeira entre os arrolados abaixo:

1. Espanhol;
2. Inglês;
3. Francês.

A banca examinadora avaliará os casos de pedido de isenção de prova de língua estrangeira mediante apresentação de certificado de cursos de língua.

II.4 - O candidato também deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

II.5 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

- a) Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

III.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

ETAPA 1

- a) Prova Escrita com caráter eliminatório;
 - a.1) A prova constará de duas questões: a primeira, obrigatória para todos, sobre o tema História Social do Território. A segunda questão, escolhida pelo candidato, entre os temas das Linhas de Pesquisa do Programa (Território, Relações de Poder e Movimentos Sociais ou Território, Representações e Identidades), baseadas na bibliografia em anexo;
 - a.2) A prova será sem consulta a qualquer material e terá duração máxima de 4 (quatro) horas;
 - a.3) A escolha da questão de uma das Linhas de Pesquisa não implica que o candidato, se aprovado, deverá necessariamente seguir esta Linha.
- b) Avaliação do Pré Projeto com caráter eliminatório;
- c) Prova de entrevista, com caráter eliminatório.
 - c.1) A entrevista versará sobre a análise do Currículo Lattes, do pré-projeto e da prova do candidato.

ETAPA 2

- d) Prova de Língua Estrangeira (somente para os candidatos aprovados na ETAPA 1). A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário da própria língua escolhida e trazido pelo próprio candidato.
 - d.1) Candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

ETAPA 1

- a) Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) Os candidatos aprovados na Prova Escrita serão chamados para a entrevista, à qual será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

- c) Será considerado aprovado na Prova de Pré-Projeto o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- d) Será considerado aprovado na Prova de Entrevista o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- e) A média final do candidato corresponderá à média aritmética dos resultados obtidos na Prova Escrita, na Prova de Projeto e na Prova de Entrevista;
- f) O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis;
- g) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- h) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - h.1) maior nota na Prova Escrita;
 - h.2) maior nota na Prova de Entrevista;
 - h.3) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

ETAPA 2

- a) Os candidatos aprovados na ETAPA 1 farão prova de língua estrangeira;
- b) Será considerado aprovado na prova de língua estrangeira o candidato que obtiver a menção de apto.
 - b.1) O candidato que for reprovado na prova de Língua Estrangeira deverá prestar novo exame dentro do período de 6 (seis) meses;
 - b.2) Em caso de nova reprovação o candidato será desligado do programa;
 - b.3) O candidato estrangeiro não apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.

V - MATRÍCULA:

V.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa;

V.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa;

V.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula, impossibilitará o aluno de defender sua dissertação de mestrado;

V.4. A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em História Social realizar-se-á no dia **04 de abril de 2013, às 10 horas**, na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo;

VI - CALENDÁRIO:

a) INSCRIÇÕES:

Data: **03 de dezembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.**

Horário: de 08 às 16 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

b) PROVA ESCRITA:

Data: **04 de março de 2013.**

Horário: 09 às 13 horas.

Duração da prova: 4 (quatro) horas.

Local: Mini auditório da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

c) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

Data: **06 de março de 2013.**

Horário: 12 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

d) ENTREVISTAS:

Data: **07 e 08 de março de 2013.**

Local: Bloco B - sala 322, da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo.

e) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: **11 de março de 2013.**

Horário: 16 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

f) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **13 de março de 2013.**

Horário: de 10 às 12 horas.

Local: A definir.

g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **14 de março de 2013.**

Horário: 14 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

h) **MATRÍCULA:**

Data: **04 de abril de 2013.**

Horário: 10 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados;

c) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2013/1º semestre;

d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação;

e) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação;

f) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores da UERJ, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

VIII – BIBLIOGRAFIA:

1) Questão obrigatória para todos os candidatos

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, C.F.S. e VAINFAS, R. *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, cap. 2.

CHARTIER, Roger. A história entre narrativa e conhecimento. In: Idem. *À beira da falésia: a história entre certezas e inquietudes*. Porto Alegre: Universidade / UFRGS, 2002. pp. 81-100.

CHARTIER, Roger. A história entre geografia e sociologia. In: Idem. *À beira da falésia. A História entre certezas e inquietude*. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 2002. pp. 203-222.

DE CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In: Idem. *A Escrita da História*. 3 ed.; Rio de Janeiro: Forense, 2011. pp. 65-109.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. In: Idem. *O Fio e os Rastros: verdadeiro, falso fictício*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007. pp. 280-293.

GINZBURG. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: Idem. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. pp. 143-180.

THOMPSON, E. P. Folclore, antropologia e história social. In: Idem. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, pp. 227-267.

THOMPSON, E. P. Introdução: costume e cultura. In: Idem. *Costumes em comum*. São Paulo: Cia das Letras, 1998, cap. 1, pp. 13-24.

2) Questão da linha de pesquisa *Território, Relações de Poder e Movimentos Sociais*

BOURDIEU, Pierre. Campo do poder, campo intelectual e *habitus* de classe. In: Idem. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1987. pp. 183-202.

BOURDIEU, Pierre. A representação política, elementos pra uma teoria do campo político. In: Idem. *O poder simbólico*. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989. pp. 163-207.

BOBBIO, Norberto. Intelectuais e poder. In: Idem. *Os intelectuais e o poder*. São Paulo: UNESP, 1997. pp.67-90.

HOBSBAWM, Eric. Engajamento. In: Idem. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp. 138-155.

RÉMOND, René (org.). Uma história presente. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003. pp. 13-37.

SAID, Edward W. Representações do intelectual. In: Idem. *Representações do intelectual: as Conferências Reith de 1993*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. pp.19-36.

3) Questão da linha de pesquisa *Território, Identidades e Representações*

HALL, Stuart. Quando foi o pós colonial ? Pensando no limite. In: Idem. *Da diáspora; Identidades e Mediações Culturais*. Belo Horizonte / Brasília: Editora UFMG; / Representação da Unesco no Brasil 2003. po.101-128.

GILROY, Paul. Prefácio e O Atlântico negro como contracultura da modernidade. In: Idem. *O Atlântico negro: Modernidade e dupla consciência*. São Paulo / Rio de Janeiro: Editora 34 / Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro Asiáticos, 2001. pp. 27-100.

THOMAS, Nicholas. Cultura e Poder: Teorias do discurso colonial In: SANCHES, Manuela Ribeiro (org.). *Deslocalizar a Europa: Antropologia, Arte, Literatura e História na pós-colonialidade*. Lisboa: Edições Cotovia, 2005. pp.167-208.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - FFP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

Rua Francisco Portela, nº 1470, Prédio Anexo, sala 33, Patronato, CEP 24435-005, São Gonçalo, RJ.

Telefone: 3705-2227, ramal 246.

Email: mestrado.ffp.uerj@gmail.com

<http://www.ppghsuerj.pro.br/>